INDICAÇÃO Nº 200/2017

Implantação de redutor de velocidade na Rua Augusto Formighieri no trecho situado entre as ruas Matelândia e Guanabara, no Jardim Santa Maria.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo, indicando que se proceda a implantação de redutor de velocidade na Rua Augusto Formighieri no trecho situado entre as ruas Matelândia e Guanabara, no Jardim Santa Maria.

O intenso tráfego de veículos na Rua Augusto Formighieri é conhecido dos moradores da região do Jardim Santa Maria, contudo, no trecho situado entre as ruas Matelândia e Guanabara os condutores costumam andar acima da velocidade permitida para a via. Moradores da região manifestaram preocupação com este fato posto que na Rua Vila-Lobos situa-se a Escola Ecológica e grande é o número de alunos que circulam entre as ruas acima mencionadas.

Além da imprudência dos condutores, o abuso de velocidade mencionado é consequência da ausência de redutor de velocidade no trecho da via a que nos referimos. E as lombadas, regulamentadas pela Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, consistem, como consabido, em ondulações transversais e podem ser utilizadas onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa onde se verifique índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes.

Pelas razões expostas solicitamos que ouvida a autoridade de trânsito se processa a implantação de redutor de velocidade do tipo lombada na Rua Augusto Formighieri no trecho situado entre as ruas Matelândia e Guanabara (Mapa anexo), como forma de assegurar a incolumidade física de condutores e transeuntes.

SALA DAS SESSÕES, 8 de março de 2017.

OLINDA FIORENTIN